



## ADENDA CONTRATO-PROGRAMA – DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

**Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;

e

**Sport Operário Marinhense**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de abril, nº 30, 2430-313, Marinha Grande, NIPC 501417702, representada por Cristina Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de dezembro de 2020, a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo, celebrado em 30 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

### Artigo 1.º

O presente aditamento ao contrato de desenvolvimento desportivo n.º 28-2020-DDC, tem por objeto reformular o cálculo da comparticipação financeira em virtude da comprovação da subida, para a II divisão nacional, da equipa de voleibol sénior masculino, nos termos dos Regulamentos em vigor.

### Artigo 2.º

É aditado o n.º 1-A à cláusula 4.ª do contrato programa, com a seguinte redação:

(...)

1-A — Pela execução do programa de desenvolvimento desportivo o segundo outorgante é beneficiário de um apoio financeiro adicional por parte do primeiro outorgante de 7.207,89 (sete mil duzentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos), por se ter comprovado a subida à II divisão nacional da equipa sénior de voleibol masculino.

### Artigo 3.º

A despesa inerente a esta adenda ao contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica 040701; compromisso n.º 1158/2020;

(...)

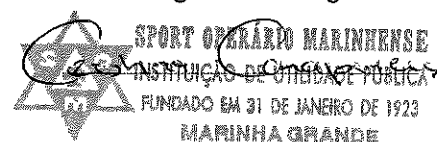
### Artigo 4.º

A presente adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2020.

Marinha Grande, 30 de dezembro de 2020

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA 28-2020 DDC

